



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

# PORTARIA Nº 529, DE 27 DE MARÇO DE 2024

A Pró-reitora de Pesquisa e Pós-graduação da Universidade Federal, usando de suas atribuições legais e conforme consta no Proc.23087.022457/2019-86, resolve:

Constituir o Colegiado do Programa de Pós-graduação em Nutrição e Longevidade, composta pelos membros abaixo relacionados:

Olga Luisa Tavano - Professor do Magistério Superior - Presidente - período de 25-11-2023 a 24-11-2027

Fernanda de Carvalho Vidigal - Professor do Magistério Superior - Vice-Presidente - período de 25-11-2023 a 24-11-2027

Bruno Martins Dala Paula - Professor do Magistério Superior - Titular - período de 26-11-2023 a 26-11-2027

Flávia Della Lucia - Professor do Magistério Superior - Suplente - período de 26-11-2023 a 26-11-2027

Pollyanna Francielli de Oliveira - Professor do Magistério Superior - Titular - período de 26-11-2023 a 26-11-2027

Hudsara Aparecida de Almeida Paula - Professor do Magistério Superior - Suplente - período de 26-11-2023 a 26-11-2027

Sinézio Inácio da Silva Júnior - Professor do Magistério Superior - Titular - período de 26-11-2023 a 26-11-2027

Eric Batista Ferreira - Professor do Magistério Superior - Suplente - período de 26-11-2023 a 26-11-2027

Tabatta Renata Pereira de Brito - Professor do Magistério Superior - Titular - período de 26-11-2023 a 26-11-2027

Rosângela da Silva - Professor do Magistério Superior - Suplente - período de 26-11-2023 a 26-11-2027

Fernando Antônio de Oliveira Camargo - Representante discente - Titular - período de 06-04-2024 a 06-04-2025

Bianca Carolina da Silva - Representante discente - Suplente - período de 06-04-2024 a 06-04-2025

*Esta portaria revoga a portaria nº 2486/2023, de 20-10-2023.*

**Vanessa Bergamin Boralli Marques**  
Pró-Reitor(a) de Pesquisa e Pós-Graduação



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Bergamin Boralli Marques, Pró-Reitor(a) de Pesquisa e Pós-Graduação**, em 27/03/2024, às 09:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1221986** e o código CRC **4FB5775F**.